



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº. 083/2025

DATA: 26 de Novembro de 2025.

EMENTA: Concede férias à servidora SUELI LOPERA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais.

A Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com supedâneo no artigo 89 e 217, da Lei Municipal nº. 1.246/2003 e a pedido da servidora, através do Memorando nº. 2025000966,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias à servidora Sueli Lopera, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais da Câmara Municipal de Guaíra, inscrita na matrícula nº 1018-1, portadora da Cédula de Identidade nº. X.105.27X-X SSP/PR e inscrita no CPF sob o nº. XXX.142.08X-XX, **no período compreendido entre os dias 01 à 15 de dezembro de 2025**, relativo ao período aquisitivo de 04 de dezembro de 2023 a 03 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, 26 de novembro de 2025.

Tereza Camilo dos Santos -
TEREZA CAMILO DOS SANTOS

Presidente da Câmara
Gestão 2025/2026

- VI – promover capacitações técnicas, administrativas e tecnológicas voltadas aos servidores da Câmara Municipal;
 VII – organizar eventos e atividades de formação que contribuam para o aperfeiçoamento das práticas legislativas;
 VIII – desenvolver programas e ações que favoreçam o conhecimento da população sobre o funcionamento do Poder Legislativo.

Art. 3º A Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Goioxim será composta por um coordenador e até dois auxiliares.

§1º Compete ao Coordenador:

- I – representar a Escola do Legislativo em assuntos institucionais;
 II – planejar, organizar e supervisionar as atividades, projetos e programas desenvolvidos;
 III – propor cursos, eventos e parcerias com instituições externas;
 IV – articular convênios e cooperações técnicas para fortalecimento das ações da Escola.

§2º O Coordenador será designado pela Mesa Directora, dentre seus membros ou dentre servidores efetivos ou comissionados.

§3º Os Auxiliares atuarão em apoio ao Coordenador, colaborando na execução das atividades e podendo representá-lo quando designados.

§4º Os Auxiliares serão escolhidos entre servidores efetivos ou comissionados da Câmara Municipal.

Art. 4º A estrutura da Escola do Legislativo será renovada a cada mudança de Mesa Directora.

Art. 5º As funções e atividades administrativas de que trata esta Resolução são consideradas de relevante interesse público e não serão remuneradas.

Art. 6º As ações desenvolvidas pela Escola do Legislativo, ocorrerão através de cronogramas preestabelecidas, sendo desenvolvidas, preferencialmente nas terças-feiras, no período vespertino.

Art. 7º A coordenação e a execução das atividades poderão contar com o apoio técnico dos setores administrativos da Câmara Municipal, quando necessário.

Art. 8º As despesas decorrentes deste Projeto de Resolução correrão por conta do orçamento próprio da Câmara Municipal.

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, em 25 de novembro de 2025.

MARIZELE UCHAK VISENTIN VAZ

Presidente da Câmara

Publicado por:
 Fernanda Bertuol
 Código Identificador:2F30576F

INSTITUIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO
Escola Municipal Governador Moysés Lupion	1º Jacqueline Rossi 2º Daiane de Fátima Ferreira 3º Lucimeri Nunes de Oliveira 3º Mariza Aparecida Soares Ferreira	DEFERIDO DEFERIDO DEFERIDO DEFERIDO
CMEI Prof.ª Márcia Aparecida Ravanelo Mostafal	Jane Silveira 1º Isabel Cristina Franco de Lima 2º Evelin Rafaeli Ribeiro Zimermann 3º Miriam Rossi	Já está fixada desde 2024 DEFERIDO DEFERIDO DEFERIDO

RESULTADO PRELIMINAR DOS PEDIDOS DE PERMUTA

NOME DA PROFESSORA	INSTITUIÇÃO DE ORIGEM	INSTITUIÇÃO DE DESTINO	Resultado
Dineifer de Fátima Grade	Escola Municipal Governador Moysés Lupion	CMEI Sonho Encantado	DEFERIDO
Marli de Fátima de Souza Cordeiro	CMEI Sonho Encantado	Escola Governador Moysés Lupion	DEFERIDO

Goioxim, 26 de novembro de 2025

COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCURSO

- Remoção / Fixação / Permuta -

Publicado por:

Tassiele Maria Pedroso

Código Identificador:AA691F6A

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRÁ**

**CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA N° 082/2025**

P O R T A R I A N° 082/2025

D a t a : 25 de novembro de 2025.

Ementa: Concede férias ao servidor João Victor da Silva Queiróz, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista Legislativo de Controle Interno.

A Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIRÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com supedâneo no art. 89 e 217 da Lei Municipal n. 1.246/2003 e a pedido do servidor através do memorando nº 2025000785,

R e s o l v e:

Art. 1º - Conceder férias ao servidor João Victor da Silva Queiróz, matrícula nº 1129, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista Legislativo de Controle Interno da Câmara Municipal, portador da Cédula de Identidade n. 14.137.XXX-6 SSP/PR e CPF n. 063.XXX.519-92, no período compreendido entre 05 à 19 de janeiro de 2025, relativo ao período aquisitivo de 22 de abril de 2024 a 21 abril de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Guairá, Estado do Paraná, em 25 de novembro de 2025.

TEREZA CAMILO DOS SANTOS

Presidente da Câmara
Gestão 2025/2026

Publicado por:

Andreia Rejane Zavadzki Brunhara

Código Identificador:2ABE32A6

**CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA N°. 083/2025**

P O R T A R I A N°. 083/2025

RESULTADO PRELIMINAR DOS PEDIDOS DE FIXAÇÃO

INSTITUIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO
ESCOLA M. DO CAMPO RODRIGUES ALVES	Não houveram pedidos de remoção nas datas previstas no edital.	Não houveram pedidos de remoção nas datas previstas no edital.
ESCOLA M. DO CAMPO SANTA CATARINA	Não houveram pedidos de remoção nas datas previstas no edital	Não houveram pedidos de remoção nas datas previstas no edital

DATA: 26 de Novembro de 2025.

EMENTA: Concede férias à servidora SUELÍ LOPERA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais.

A Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com supedâneo no artigo 89 e 217, da Lei Municipal nº. 1.246/2003 e a pedido da servidora, através do Memorando nº. 2025000966,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias à servidora Sueli Lopera, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais da Câmara Municipal de Guaíra, inscrita na matrícula nº 1018-1, portadora da Cédula de Identidade nº. X.105.27X-X SSP/PR e inscrita no CPF sob o nº. XXX.142.08X-XX, no período compreendido entre os dias 01 à 15 de dezembro de 2025, relativo ao período aquisitivo de 04 de dezembro de 2023 a 03 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, 26 de novembro de 2025.

TEREZA CAMILO DOS SANTOS

Presidente da Câmara
Gestão 2025/2026

Publicado por:
Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador:DC870F5F

COMPRAS E LICITAÇÕES **1º ADENDO MODIFICADOR PREGÃO ELETRÔNICO –** **EDITAL N° 157/2025**

O Município de Guaíra, Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e da Pregoeira Graziela Barbosa de Azevedo, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados, especialmente às empresas que adquiriram o edital em epígrafe, o teor do presente **ADENDO**, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO N° 157/2025**, cujo objeto é o Sistema de Registro de Preços (SRP), para futura e eventual prestação do serviço de “Carreta da Alegria” e “Trem da Alegria” em apoio à campanha de vacinação infantil e demais eventos esportivos no Município de Guaíra/PR, conforme condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

A Secretaria Municipal de Administração e Diretoria de Compras, **ALTERA-SE E MODIFICA-SE** por meio deste, o seguinte:

ALTERA-SE O DESCRIPTIVO DO ITEM 2 DO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO 02) DO EDITAL, E ONDE CONSTAR:

Onde se lê:

Serviço de locação, montagem e desmontagem de um “trenzinho da alegria”, motorizado a combustão (veículo em fibra) locomotiva medindo 2,25x1,20, vagões com medida 1x1,20, com no mínimo 05 (cinco) vagões, com capacidade mínima de 15 (quinze) passageiros por vagão. Sendo que os vagões possuem cinto de segurança. O trenzinho é ornamentado com luzes de led. A contratante pode decorar o trenzinho com temas infantis ou decoração alusiva ao tema. Também possui música ambiente com temática infantil e buzina. Além disso, o equipamento possui ART, laudo do engenheiro mecânico e extintor de incêndio. Motorista devidamente habilitado, contendo cursos de transporte de passageiros, transporte de emergência e transporte escolar, seguro para os passageiros e também fornecemos um monitor para a organização do público no evento e higienização do veículo todos os dias.

Serviço de locação, montagem e desmontagem de um “trenzinho da alegria”, motorizado a combustão (veículo em fibra) locomotiva medindo 2,25x1,20, com no mínimo 02 (dois) vagões, com capacidade mínima total de 60 (sessenta) passageiros. Sendo que os vagões possuem cinto de segurança. O trenzinho é ornamentado com luzes de led. A contratante pode decorar o trenzinho com temas infantis ou decoração alusiva ao tema. Também possui música ambiente com temática infantil e buzina. Além disso, o equipamento possui ART, laudo do engenheiro mecânico e extintor de incêndio. Motorista devidamente habilitado, contendo cursos de transporte de passageiros, transporte de emergência e transporte escolar, seguro para os passageiros e também fornecemos um monitor para a organização do público no evento e higienização do veículo todos os dias.

Justificativa: para ampliar a competitividade do certame.

Em face das alterações fica estabelecida a nova data de abertura do Pregão Eletrônico nº 157/2025, para:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h00min do dia **12/12/2025**

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h01min às 08h59min do dia **12/12/2025**

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PRECOS: às 09h00min do dia **12/12/2025**

O Presente Adendo passa a fazer parte integrante do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 157/2025, ficando inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Edital e de seus anexos.

O Edital modificado será encaminhado às empresas que o adquiriram, e os demais interessados, poderão obtê-lo através do site www.guaира.pr.gov.br no link Processos Licitatórios e/ou pelo site <https://bllcompras.com>. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9928/9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Comuniquem-se as empresas que adquiriram.

Publique-se.

Guaíra (PR), em 26 de novembro de 2025.

GRAZIELA BARBOSA DE AZEVEDO
Pregoeira

Publicado por:
Graziela Barbosa de Azevedo
Código Identificador:358EA2CF

COMPRAS E LICITAÇÕES **ADITIVO CONTRATUAL N° 317/2025**

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 273/2022, da Inexigibilidade de Licitação nº 131/2022

Contratante: **MUNICIPIO DE GUAIRA, CNPJ nº 77.857.183/0001-90**

Contratada: **MARKE SISTEMAS LTDA - ME, CNPJ nº 25.447.784/0001-21**

Objeto do Contrato: Contratação da empresa MARKE SISTEMAS LTDA - ME, que será responsável pelo desenvolvimento e manutenção de software, atualização e correção de possíveis erros no software que atualmente é utilizado no Porto Internacional Sete Quedas, deste município de Guaíra, Paraná.

Objetivo do Aditivo: o objetivo do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência e reajuste de valor do Contrato de Prestação de Serviços nº 273/2022.

Leia-se: